

## REGULAMENTO

### PARTICIPAÇÃO

1. Para participar da **1º Festival de Cinema Universitário da Bahia** a ocorrer entre **14 a 18 de outubro de 2010** – os curtas realizados por universitários brasileiros terão que atender às **seguintes exigências**:

- a) Terem duração **máxima de 20 minutos**.
- b) O **diretor e**, pelo menos, **outras (03) três funções técnicas entre Roteirista, Diretor de Produção, Diretor de Fotografia e Câmera, Diretor de Arte, Técnico de Som Direto, Montador e/ou Editor** terão de ter sido ocupadas **exclusivamente** por **universitários** à época da realização do curta;
- c) Completados **a partir de 2009**.

**Obs: NÃO HÁ TAXA DE INSCRIÇÃO.**

2. Os curtas serão **selecionados** para concorrer no Festival pela Coordenação do Festival.

### INSCRIÇÃO

3. Para participar da **Mostra**, só serão **aceitos** os curtas acompanhados de:

- a) **Preenchimento do Formulário de inscrição com os dados completos dos curtas, conforme os créditos do mesmo. Deverá ser enviado, junto à cópia.**
- b) **cópia para seleção** e divulgação em DVD.
- c) **Comprovantes, que têm de ser remetidos junto com a cópia para a seleção**, (declaração em papel timbrado da faculdade e/ou xerox de carteiras de estudante e/ou histórico escolar e/ou faturas em nome do estudante) de que os alunos envolvidos na realização do curta inscrito eram estudantes universitários à época de sua realização, conforme regra do item **1-b)**,
- c) **Autorização de Exibição, que tem de ser remetida junto com a cópia para a seleção**, assinada pelo responsável pela inscrição, assumindo também a responsabilidade por todos os direitos autorais, de imagem, de trilha sonora e pelos demais direitos conexos gerados pela realização e exibição da obra inscrita. Assim como autorizando a exibição do filme no festival e nas demais ações promocionais.
- d) envio de **duas fotos do filme** para catálogo e divulgação (mínimo 300 dpi) por CD, junto com a cópia, **com identificação do curta**.

4. **A vídeo / cópia para seleção, a Ficha de Inscrição, a Autorização de Exibição, os Comprovantes Universitários, o CD com fotos e demais documentos impressos 30/08/2010, IMPRETERIVELMENTE**, para o seguinte endereço:

Att. Flávia Campos (Atelier de Eventos)  
1º FESTIVAL DE CINEMA UNIVERSITÁRIO DA BAHIA  
Av. Luis Viana, n. 6775, Paralela.  
Salvador-BA – CEP: 41.745-130 (Campus Paralela)

**Obs: Não serão aceitos materiais e inscrições postadas após referida data.**

5. Todas as inscrições serão confirmadas. Não serão aceitas inscrições incompletas e/ou fora dos prazos estipulados.

## **SELEÇÃO**

6. Os curtas selecionados deverão apresentar cópia nas bitolas 35mm, DVD, DVcam ou miniDV **para a exibição no Festival.**

7. A cópia **para exibição no Festival** dos curtas selecionados deverá estar, impreterivelmente, no endereço acima citado até o dia **26 de setembro de 2010**. O festival cobrirá os custos desse tráfego.

8. Todas as inscrições serão confirmadas. Não serão aceitas inscrições incompletas e/ou fora dos prazos estipulados.

9. Caso a cópia de exibição não chegue ao local estipulado, dentro do prazo previsto, o curta NÃO será exibido no Festival.

10. O júri será formado por profissionais da atividade do audiovisual e participará de um debate com os realizadores e público, logo após a exibição dos curtas finalistas.

## **PREMIAÇÃO**

11. **Serão selecionados 50 filmes**, os curtas SELECIONADOS para o **Festival** serão apresentados numa programação preparada pelos organizadores.

12. **Finalização e Premiação** – dos 50 filmes selecionados pela coordenação do Festival, serão escolhidas as 10 obras finalistas, que participarão da Mostra Competitiva Oficial, os demais farão parte da Mostra Informativa. Os realizadores, dessas 10 obras, serão convidados a participar do Festival em Salvador, entre os dias 14 a 18 de outubro de 2010, as despesas de viagem e hospedagem serão garantidas pela organização do evento. Será oferecida apenas uma passagem e uma hospedagem por trabalho selecionado, como finalista. Esses convidados participarão, durante o evento de 03 workshops com o júri do festival.

Os 10 filmes finalistas integraram um DVD promocional do Festival, que será distribuído para as Universidades que participaram do evento, assim como Centros e Fundações Culturais do País.

**Premiação:** Uma comissão de especialidades – júri oficial – selecionará, dentre as 10 (dez) obras finalistas, as 3 (três) melhores (1º, 2º e 3º lugares). Os proponentes que inscreverem as obras vencedoras receberão os seguintes prêmios em dinheiro:

- \* 1º Lugar: R\$ 4.000,00
- \* 2º Lugar: R\$ 3.000,00
- \* 3º Lugar: R\$ 2.000,00

**Observação:** O primeiro lugar ganhará, além da quantia de dinheiro, um crédito de equipamento e finalização a ser definido pela equipe de organização do projeto.

**Haverá ainda dois outros prêmios destinadas destinados as 50 obras participantes do Festival, estas são:**

- **Júri Popular:** sendo uma votação a ser realizada por qualquer pessoa presente in-loco, através de cédulas de votação distribuídas durante as sessões do Festival. Cujo prêmio será de R\$ 2.000,00

- **Prêmio ABCV:** a Associação Baiana de Cinema e Vídeo destinará um prêmio à produção baiana, no valor de R\$ 2.000,00, dentre os 50 filmes selecionados para participar do Festival.

**14.** Qualquer organização - pública ou privada - ou qualquer pessoa que desejar conceder prêmios aos vídeos concorrentes estará autorizada a proceder à premiação de acordo com seus próprios regulamentos, com a anuência prévia da Coordenação do Festival. Este aviso deve ser dado até o dia **30 de agosto de 2010**.

**16.** As despesas de retorno das cópias para seus endereços de origem, após o término do Festival, ficarão a cargo da Coordenação do mesmo.

**17.** A Coordenação do Festival se responsabiliza por quaisquer acidentes que possam danificar a obra concorrente a partir do momento do recebimento desta pelo Festival até seu envio de volta.

**18.** O responsável pela inscrição da obra, ao assinar a Autorização de Exibição, admite tacitamente **estar autorizado e ser responsável por todos os direitos autorais, de imagem, de trilha sonora e pelos demais direitos conexos gerados pela realização e exibição da obra inscrita.**

**19.** Os casos não previstos nesse Regulamento serão decididos pela Coordenação do Festival. O ato de inscrição no Festival implica na aceitação irrestrita, por parte do concorrente, de todos os artigos deste Regulamento.

**20.** Em caso de dúvidas, leia o texto "COMO FAZER A INSCRIÇÃO DE SEU CURTA" no site. Outras informações pelo telefone: 71 3237 9678 / 3237 9882